



RESOLUÇÃO N° 01 de 21 de fevereiro de 2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRITIBA-BA em sua ATA 200 / 1ª reunião de 2022, realizada em 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a apresentação do PMS 2022-2025 e PAS 2022 aos conselheiros municipais.

Resolve:

Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de saúde - PMS 2022-2025 e a Programação Anual de Saúde - PAS 2022;

Determinar sua publicação no "site" da Prefeitura Municipal e dar ampla divulgação.

Piritiba-Ba, 21 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Alberto Gomes da Cruz
Presidente do CMS